



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 013/2021

Humaitá, 04 de janeiro de 2021.

TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA MUNICIPAL Nº
132/2020, DE 17 DE MARÇO DE
2020.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Municipal nº 132/2020, de 17 de março de 2020, que nomeia Equipe de Coordenação da Vigilância Sanitária e Epidemiológica e Coordenador da Unidade Básica de Saúde.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 04 de janeiro de 2021.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


LENIR CECILIA DAHLEM
Secretária Municipal de Administração Designada